

Sucesso: Seleção das divergências para negociação de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias efetuada com sucesso!

Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Divergências > Confirmação

CNPJ: 13.266.053/0001-09 - DIVERSA SERVICOS LTDA

14/01/2020 10:17:18

Fica o contribuinte ciente de que após a confirmação, as divergências discriminadas referentes aos valores declarados em Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social - GFIP, deste instrumento, servirão para a inscrição do débito na dívida ativa, no todo ou em parte, e imediata cobrança judicial, na forma da legislação, caso o contribuinte não prossiga a negociação do parcelamento ou com o pagamento.

A não negociação das divergências no parcelamento ou pagamento também implicará a inclusão do contribuinte no Cadastro Informativo de Débitos não quitados de Órgãos e Entidades Federais – CADIN, nos termos do § 2º, do art. 2º, da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações.

Observação: As divergências entre o declarado em GFIP e recolhimento em GPS serão processadas ficando disponíveis para negociação do parcelamento **a partir do dia útil posterior**. Após esse processamento, o contribuinte **deverá retornar ao Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias para dar continuidade a negociação**.

DIVERGÊNCIAS ENTRE OS VALORES DECLARADOS EM GFIP E RECOLHIMENTO EM GPS

Competência	CNPJ/CEI	Valor Devido Originário (R\$)	Juros (R\$)	Multa (R\$)	Valor Devido Atualizado (R\$)	Total Atualizado (R\$)
11/2018	13.266.053/0001-09	256,05	17,38	51,21	324,64	324,64
13/2018	13.266.053/0001-09	197,95	13,44	39,59	250,98	250,98
05/2019	13.266.053/0001-09	210,09	7,89	42,02	260,00	260,00
06/2019	13.266.053/0001-09	168,99	5,39	33,80	208,18	208,18
07/2019	13.266.053/0001-09	179,14	4,81	35,83	219,78	219,78
08/2019	13.266.053/0001-09	179,14	3,99	35,83	218,96	218,96
10/2019	13.266.053/0001-09	179,14	2,45	35,83	217,42	217,42
11/2019	13.266.053/0001-09	179,14	1,79	35,83	216,76	216,76
Total das divergências:						1.916,71

Conforme legislação vigente, para o parcelamento, o valor devido atualizado é calculado com base na multa de mora máxima.

Após a confirmação esta ação não poderá ser desfeita!

Concordo com as cláusulas acima

[Negociar demais débitos](#)

[Menu Principal](#)

Versão 7.3.0